

DECRETO Nº 201, DE 05 DE SETEMBRO DE 1.986.

" Atualiza e Institui Quadro de Servidores
C.L.T."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições quer lhe são conferidas pela Lei e consideran
do as disposições da Lei nº 35 de 07 de dezembro de 1981,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam atualizados e instituídos os Qua
dros de Servidores Regidos pelo regime da Consolidação das
Leis Trabalhistas, constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 05 de se
tembro de 1986.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 201/86

A - Q U A D R O D O S S E R V I D O R E S - C L T		
Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	VENCIMENTO- CZ\$
01	Encarregado Serv. Gerais	1.459,00
02	Carpinteiro	1.459,00
03	Cavuqueiro	1.459,00
04	Eletricista	1.459,00
05	Encarregado de Obras	1.459,00
06	Mecânico	1.459,00
07	Mestre de Obras	1.459,00
08	Operador de Máquinas	1.459,00
09	Professor "B"(Pré-Escolar a 4ª série)	1.459,00
10	Motorista	1.459,00
11	Pedreiro	1.459,00
12	Pintor	1.459,00
13	Assist.Unidade Saúde	1.459,00
14	Aux. Assistente Social	1.216,00
15	Lubrificador	1.459,00
16	Soldador	1.459,00
17	Aux. Serviços Médicos	1.216,00